

**ATA DE REUNIÃO**  
**(5ª Mesa de Negociações)**

Às 15 horas do dia cinco de agosto de dois mil e quinze, na sede do SEPRORJ (TI RIO), situado na Rua Buenos Aires, nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os representantes do SEPRORJ (TI RIO), o Dr. Antonio Carlos Batista da Costa e a Dra. Luiza Paula Gomes e os representantes do SINDPD-RJ, Neliana Soares dos Santos, Marcio Diniz Gomes, Bruno Caldas da Costa, Dr. Ricardo Basile de Almeida e Dr. Luiz Fernando Neves de Oliveira. Trata-se da quinta mesa de negociação visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017.

Os representantes do SEPRORJ iniciaram a mesa informando que as empresas aprovaram a proposta relativa às cláusulas sociais, porém as empresas rejeitaram a proposta relativa às cláusulas econômicas, ou seja, a aplicação do índice ajustado na 4ª mesa de negociação.

Em resposta, o SINDPD-RJ informou que não aceita a contraproposta patronal e que manterá a proposta aprovada em sua Assembleia realizada com os trabalhadores no dia 29/07/2015 e que prosseguindo a intransigência do empresariado, convocará uma nova Assembleia com os trabalhadores para definir os rumos da negociação.

No curso dos trabalhos foram apresentadas pelo SEPRORJ outras propostas alternativas como o parcelamento do índice de reajuste durante o ano. Os representantes do SINDPD-RJ rejeitaram a contraproposta oferecida.

Alternativamente, o SEPRORJ ofereceu outra solução de reajuste salarial por faixas, a ser aplicado por faixas de pisos salariais, até 3 pisos determinado reajuste e acima destes novos detalhamentos. O SINDPD-RJ também rejeitou a segunda contraproposta apresentada pelo SEPRORJ.

Informou ainda, o SINDPD-RJ, que ultrapassando a data-base não aceitará qualquer proposta que não retroaja à data-base.

Por fim, o SINDPD-RJ informou que enquanto a Convenção Coletiva não for assinada, todos os acordos coletivos de trabalho e termos de adesão em andamento ou que vierem a ser solicitados estão suspensos.

Feitas as demais considerações pertinentes e nada mais havendo a deliberar, encerrou-se os trabalhos às 17 horas, lavrando-se a presente ata que segue por todos assinada.

Pelo SEPRORJ (TI RIO)

Pelo SINDPD-RJ

Antonio Carlos Batista da Costa  
OAB/RJ nº 82.257

Neliana Soares dos Santos  
Diretora

Luiza Paula Gomes  
OAB/RJ nº 180.202

Marcio Diniz Gomes  
Diretor

Bruno Caldas da Costa  
Diretor

Ricardo Basile de Almeida  
OAB/RJ nº 96.352

Luiz Fernando Neves de Oliveira  
OAB/RJ nº 197.507